



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

**Compor a Comissão de Honraria
do CRA-RJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 12 da Resolução Normativa CRA-RJ nº 274, de 04 de maio de 2016; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 4.042^a reunião, realizada em 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Nomear para compor a Comissão de Honraria do CRA-RJ os seguintes profissionais:

- a) Adm. Leocir Dal Pai – Presidente;**
- b) Adm. Elizabeth da Costa Bastos;**
- c) Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto;**
- d) Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus;**
- e) Adm. Norma Godoi**

Art. 2º - Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA-RJ, que o mandato dos membros da Comissão de Honraria do CRA-RJ será coincidente com o da atual Diretoria deste Conselho.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

**Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247**